

Prefeitura Municipal de Rio Bom

<u>Estado do Parana</u>

<u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 145/2017

SÚMULA: Dispõe sobre feriado municipal

do dia 08/12/2017.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Em comemoração ao dia da Imaculada Conceição e dia da Família, comemorado dia 08 de dezembro/2017 e, por força de Legislação municipal vigente, fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** para todos os estabelecimentos comerciais deste município e, em todas as repartições públicas, exceto para os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVE

Prefeito Municipal